



DOM JOÃO BATISTA ALVES DO NASCIMENTO, CSsR
Por mercê de Deus e da Sé Apostólica
Bispo de Barra.

Barra -BA, 15 de dezembro de 2024

Gab/016/2024

CONVOCAÇÃO
CELEBRAÇÃO DE ABERTURA DO JUBILEU 2025

Aos Padres, Diácono, Religiosas, Religiosos, Seminaristas, Agentes de Pastoral e Comissão Diocesana para o Jubileu de 2025

Saudações, em Cristo!

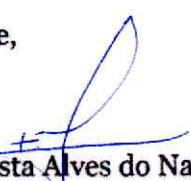
Estamos às portas de mais um Jubileu ordinário, convocado a cada 25 anos, para celebrar a Redenção divina, iniciada com o nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo. Ele, o Redentor da humanidade, veio ao mundo na primeira vez por amor e virá uma segunda vez para julgar os vivos e os mortos. No entanto, até lá, Ele tem o desejo incansável de nos salvar e por isso, através de sua Igreja, nos oferece vias que nos proporcionam a oportunidade de nos redimir de nossas faltas e que nos levarão ao seu Coração manso e humilde.

Em uma mensagem recente, foi expressa com clareza a importância do Ano Jubilar e a coragem evangélica de vivê-lo de forma coerente e verdadeiramente eficiente. O desejo é que vivamos na prática os efeitos desse Ano Santo marcado pela misericórdia, conversão e reconciliação.

Assim, **faço a convocação**, para o dia 29 de dezembro de 2024 na Igreja do Rosário na cidade episcopal de Barra – às 9h, de todos os **Sacerdotes, Diácono, Religiosas e Religiosos, Seminaristas, Agentes de Pastoral e membros da Comissão Diocesana** para se fazerem presentes na Abertura do Ano Jubilar 2025 em nossa Igreja Particular. De lá, da Igreja do Rosário, seguiremos em peregrinação até a Catedral Diocesana que será o centro de peregrinações de toda a Diocese, onde celebraremos a Santa Missa estacional e ao final será dada a Benção Papal.

Amados filhos e filhas, como peregrinos de esperança, vivamos esse Ano Santo em unidade, promovendo a justiça e a caridade, sobretudo com os mais pobres e marginalizados.

Fraternalmente,


Dom João Batista Alves do Nascimento, CSsR
Bispo Diocesano


Pe. Bruno Rômulo da Silva
Coordenador da Comissão do Jubileu 2025